

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - ATA
- 1.1 - 125ª Reunião Extraordinária
- 2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR.
1º-SECRETÁRIO
- 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 125ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 5 DE JULHO DE 1996
Presidência dos Deputados Agostinho Patrús
e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Atas - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer da Comissão Especial para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento dos Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha em Virtude da Seca que Assola a Região; aprovação - Requerimento do Deputado Paulo Schettino; aprovação - **Requerimentos:** Requerimento nº 1.350/96; aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - **Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 808/96; discurso do Deputado Gilmar Machado; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 2, 10, 27 a 31 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1, 7, 11, 13, 17 e 25; aprovação; votação das Emendas nºs 3 a 6, 8, 9, 12, 14, 15, 18 a 24 e 26; rejeição; prejudicialidade da Emenda nº 16 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 469/95; discurso do Deputado Durval Ângelo; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 647/96; discurso do Deputado Ivo José; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 813/96; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Alencar da Silveira Júnior; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 866/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 10 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 872/96; discurso do Deputado Gilmar Machado; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 879/96; discursos dos Deputados Miguel Martini e Gilmar Machado; apresentação das Emendas nº 3 a 6; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e das emendas à Comissão de Fiscalização Financeira - **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final:** Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 252/95; aprovação - Discussão dos Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 760, 817, 835, 857 e 834/96, do Projeto de Resolução nº 867/96, dos Projetos de Lei nºs 469/95, 647 e 813/96 e dos Projetos de Resolução nºs 866 e 872/96; aprovação - Discussão do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 808/96; discursos dos Deputados Ronaldo Vasconcellos e Dimas Rodrigues; encerramento da discussão; aprovação - Leitura do relatório de atividades do primeiro semestre de 1996 - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Clêuber Carneiro - Dimas

Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª PARTE

Atas

- **O Deputado Antônio Júlio**, 5º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão Especial para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento dos Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha em Virtude da Seca que Assola a Região. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Paulo Schettino, em que solicita ao Presidente da TELEMIG a instalação de um aparelho telefônico público rural junto ao posto de saúde do Bairro Conquista, no Município de Soledade de Minas. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.350/96, do Deputado Marco Régis, que, na forma regimental, solicita seja inserido nos anais desta Casa o editorial do jornal "A Vanguarda", do Município de Boa Esperança, com o título: "Com licença, Dr. Vilela", bem como da resenha da trajetória política e profissional do Dr. Joaquim Vilela, publicados por ocasião do transcurso do seu centenário de vida na edição nº 2.151, em 14/4/96. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 834/96 e o Projeto de Resolução nº 867/96, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 808/96, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1997. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2, 10, 27 a 31 com as Emendas nºs 1, 7, 11, 13, 17 e 25, na forma das Subemendas que receberam o nº 1, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 6, 8, 9, 12, 14, 15, 18 a 24 e 26, e pela prejudicialidade da Emenda nº 16. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Deputado Clêuber Carneiro se sente bem quando discutimos os projetos, e não poderíamos deixar de fazê-lo também nesta manhã.

Queremos colocar a nossa posição com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Entendemos que já houve avanços e vamos votar favoravelmente, porque é preciso garantir, e já está colocado na LDO, que teremos de iniciar um processo de discussão sobre a colocação de percentuais nas regiões.

As audiências públicas têm demonstrado que é preciso estabelecer, pelo menos, pequenos percentuais para que as regiões se sintam valorizadas na hora de participar das audiências.

Foi o que vimos, recentemente, nos orçamentos participativos, que existem nas administrações democráticas e populares. Isso é fundamental. O percentual é ainda baixo e precisa ser ampliado, como já conseguiram alguns municípios, elevando-o para 8% e até um pouco mais do que isso. É preciso que haja, por parte do Estado, uma adequação. Na LDO, há alguns pontos que vão, realmente, nessa direção, melhorando,

portanto, o orçamento, a fiscalização, o controle e a participação das regiões na definição do orçamento. Exatamente em virtude disso, sentindo-nos contemplados - inclusive com as emendas que já apresentamos -, vamos votar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 808, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2, 10, 27 a 31, e as Emendas nºs 1, 7, 11, 13, 17 e 25, estas na forma das subemendas que recebam o nº 1, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 3 a 6, 8, 9, 12, 14, 15, 18 a 24 e 26, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está prejudicada a Emenda nº 16. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 808/96 com as Emendas nº 2, 10, 27 a 31 e as Emendas nºs 1, 7, 11, 13, 17 e 25, na forma das Subemendas que receberam o nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece providências para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como disse há pouco o Deputado Clêuber Carneiro, a Bancada do PT tem-se comportado como a Florentina, da música do cantor Tiririca, mas é importante deixarmos registrado o nosso posicionamento em relação a esses projetos, em especial ao que está sendo agora discutido.

Em hipótese nenhuma tivemos posicionamento contrário ao programa de desligamento voluntário, tanto que, em nome da Bancada do PT, apresentei projeto nesse sentido, que disciplinava o desligamento voluntário, e criticamos o sucateamento do Estado a que pode levar um projeto como esse, mas vimos que se tratava de um mecanismo de redução de despesa, devendo ser prevista uma indenização aos servidores a se desligarem.

Ontem fizemos um trabalho de obstrução, e gostaria de deixar registrado que tivemos uma discussão, na manhã de ontem, com a Liderança do Governo, e fizemos uma negociação que nos permite crer que houve um avanço a mais no projeto. Em primeiro lugar, pela não inclusão do magistério nesse programa de demissão voluntária, já que o cargo não pode ser recriado durante o período de dois anos. Se hoje há falta de professores no interior, imaginemos o transtorno que essa situação poderia causar na educação. Entendemos, pois, como positiva a não inclusão do magistério. O segundo ponto diz respeito aos aproximadamente 800 servidores demitidos - não por processo administrativo - pelo Governo. Esses servidores, com a desistência de ações judiciais, poderão participar do processo de desligamento voluntário, o que é uma questão de justiça.

Acho que diante de alguns outros setores essenciais, como a área médica, ainda incluídos - isso é um erro do projeto -, mesmo com esses avanços, vamos votar contra, porque achávamos que poderíamos ter ido muito mais além, fazendo um projeto distinto do que está aí. Mas consideramos que foi feito o possível.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 469/95

EMENDA Nº 1

Suprima-se o § 2º do art. 2º do vencido em 1º turno.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 1996.

Durval Ângelo

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O servidor ocupante de função pública nos termos do art. 10, § 1º, "a", da Lei nº 10.254, de 20/7/90, que não teve renovado o seu contrato ou foi dispensado pelo Estado, se reintegrado ao serviço público estadual em virtude de decisão judicial, poderá requerer sua inclusão no PDV, sendo computado, para os efeitos desta lei, todo o seu tempo de serviço público prestado ao Estado."

Justificação: A proposta de emenda que apresentamos procura fazer justiça para com um grupo de servidores estaduais, originalmente excluído do PDV. Merece ser aprovada por esta Casa.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Durval Ângelo

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer dessa fase foram apresentadas emendas de autoria do Deputado Durval Ângelo, que receberam os nºs 1 e 2. A Presidência, nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, vai submeter as emendas a votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-

Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda n° 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Portanto, está aprovado, em 2° turno, o Projeto de Lei n° 469/95 na forma do vencido em 1° turno com as Emendas n°s 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 647/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de ações da GASMIG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1° turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, já havíamos antecipado, por ocasião da discussão em 1° turno, a posição da bancada com relação à alienação das ações da GASMIG. Renovamos agora nossa posição, em função de entendermos que essa alienação contraria o princípio da proteção dos setores estratégicos. É necessário que o controle acionário fique nas mãos do Estado, para que este possa contemplar, de forma ampla, as regiões em que estejam ausentes os investimentos em pequenas e médias indústrias. É de suma importância que o controle das ações da GASMIG fique nas mãos do Estado para que esse plano estratégico de desenvolvimento contemple todos os setores, todas as regiões.

Estamos novamente reforçando a nossa posição, contrária à forma como são entregues as ações da GASMIG, trazendo, com isso, um comprometimento do planejamento do Estado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado, com 4 votos contrários. Fica, portanto, aprovado, em 2° turno, na forma do vencido em 1° turno o Projeto de Lei n° 647/96. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 813/96, do Governador do Estado, que institui a cobrança de contribuição previdenciária para fins de complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que, ao final da votação desse projeto, é bom que se reafirme, mais uma vez, a posição da Bancada do PT. Não estávamos aqui simplesmente sendo contra por ser um projeto do Governo. É uma informação errada. Acredito que 95% das mensagens do Governo que tramitaram nesta Casa tiveram o voto favorável do PT. E esse voto não custou nenhum tipo de exigência ao Governo, simplesmente aderimos a idéias e propostas que esses projetos traziam.

Mas é bom que se diga que aceitamos discutir a questão previdenciária. Reconhecemos que há uma crise no sistema, mas a discussão não poderia ser da forma como o Governo quis. Primeiramente, encaminhou um projeto no final de um período legislativo. Em segundo lugar, não houve uma discussão com os servidores e com a sociedade. E, em terceiro lugar, esse projeto é inconstitucional. Cansamos de falar aqui dos §§ 6° e 7° do art. 24 da Constituição Federal. Estamos simplesmente autorizando um aumento no desconto da contribuição previdenciária. Não existe um órgão gestor, não existe um fundo. Colocar no projeto como verba vinculada não é suficiente, e essa contribuição poderá ter outro uso.

Alguém pode dizer: "Isso é uma desconfiança, o Governador é íntegro, é sério". Olhe, na questão da assistência social, o Governo deve hoje ao IPSEMG o não repasse de 2/3 dos 8% dos descontos, cerca de R\$300.000.000,00. Newton Cardoso implantou o caixa único no Estado de Minas Gerais. A partir daí, começou o fracasso do IPSEMG, porque, desde então, não são feitos, como deveriam ser, os repasses dos descontos. São feitos como esmolas, nos momentos de crise. E os servidores públicos do interior, que dependem do IPSEMG, sabem a grande via-sacra que têm que fazer para ter assistência à saúde. Se hoje o Governo já não faz o repasse dos 8% dos servidores, qual a garantia que teremos de que esses 3,5% serão repassados? Existe um órgão gestor, e, portanto, o art. 24 da Constituição Federal não está sendo cumprido.

O outro fato que levantamos é que a Constituição estabelece a necessidade do cálculo atuarial. E qual é o cálculo desse 1/3 dos servidores? Não o temos ainda. O Governador disse que tinha os estudos, acontece que eles não chegaram às comissões.

Além de tudo isso, o projeto mantém privilégios. Não foi ousado no sentido de instituir contribuição única para todos, no sentido de cobrar mais, como o projeto original do Governo previa. Deveria ter sido mantido o substitutivo, para que fosse cobrado mais de quem ganha mais. Então, a nossa posição é contrária ao projeto.

Diante do arrocho salarial por que passam os servidores do Estado, inclusive os servidores da Assembléia Legislativa, estaríamos autorizando o Governo a confiscar os salários.

A maioria dos Deputados era contra o projeto, mas, infelizmente, na hora da votação, apenas 15 votaram dessa forma. Todos sabem que o que estamos falando é a pura verdade dos fatos, que não está havendo nenhum tipo de subterfúgio para esconder a realidade.

O Governador disse uma coisa que não se aplica a nós, do PT. Disse ele que não adiantava fazer palanque em cima desse projeto. Respondi pessoalmente a ele que se quiséssemos fazer palanque iríamos solicitar que se aumentasse essa contribuição para

que, às vésperas da eleição, pudéssemos criticar. Para nós, da Oposição, isso seria muito mais cômodo. Mas a nossa reflexão se deu pensando nos 400 mil servidores que existem em Minas Gerais e que estão tendo, realmente, um péssimo atendimento de saúde, além do confisco em seus salários, já que estamos vivendo um período de arrocho salarial.

Volto a repetir que a nossa posição é contrária ao projeto, reconhecendo que algumas emendas procuraram melhorá-lo, mas, infelizmente, as que entendíamos serem fundamentais não foram aprovadas aqui, ontem, à 1 hora da madrugada, numa reunião que já ultrapassava 12 horas de duração. Uma delas era a do Deputado Arnaldo Penna, apresentada pela Deputada Elbe Brandão, que determinava que o desconto dos servidores do Legislativo e do Executivo só fossem realizados quando a Procuradoria e o Tribunal de Justiça encaminhassem também os seus projetos para esta Casa e autorizassem o desconto.

Temos hoje uma situação inusitada. O Poder Legislativo, o Poder Executivo - onde estão os mais baixos salários - vão pagar, enquanto não temos garantia de que isso vai ser cobrado da Procuradoria, onde os salários estão na faixa de R\$4.000,00, e do Tribunal de Justiça, onde os salários chegam a R\$3.300,00. Ora, poderíamos resolver essa situação, bastava-nos fazer uma lei complementar. O estatuto do servidor público vale para todos os Poderes. Outras leis complementares acabam sendo normas gerais para todos os Poderes, pois exigem o "quorum" qualificado, e nós não demos realmente uma solução definitiva. Então, estamos fazendo um remendo - volto a insistir nisso -, apesar da preocupação do Deputado Clêuber Carneiro, da repetição, mas acho que é prejudicial para a Assembléia aprovar esse projeto da forma em que ele está.

Conseguimos garantir, com a emenda do Deputado Gilmar Machado, que esta Casa faça um seminário, dentro de 120 dias, com a finalidade de tentarmos consertar ou recuperar alguns erros que existem nesse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, venho parabenizar a Bancada do PT pela obstrução que fez. Vejam os senhores que estivemos aqui ontem, durante quase 17 horas, num trabalho exaustivo. Isso convenceu e mostrou a vários Deputados a importância do voto nesse projeto. Eu, inclusive, votei com a Bancada do PT. O Deputado Alberto Pinto Coelho também. Todos os partidos desta Casa acompanharam o voto da Bancada do PT. Agora, cada Deputado, quando for cobrado em sua base, poderá deixar claro que fez a sua parte. Vamos mostrar como votamos. Este Plenário está de parabéns, assim como toda a Bancada do PT, pois, depois de tão intensa discussão, ainda conseguiu convencer os Deputados da importância de votar contra o projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado, com 15 votos contrários. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 813/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 866/96, da Mesa da Assembléia, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidor Público, no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 10, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 866/96 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 10. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 872/96, da Mesa da Assembléia, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, essas serão nossas últimas intervenções neste primeiro semestre, mas não poderíamos deixar de aqui externar nosso voto contrário ao Projeto de Resolução nº 872/96, que é semelhante ao Projeto de Lei nº 813/96, só que, agora, para os servidores do Poder Legislativo.

Também gostaríamos de deixar registrado, aqui, que ontem foi um dia importante para este Poder, porque demonstramos, após 17 horas, que, realmente, neste Poder, se discute e se debate. Nós, da Bancada do PT, procuramos dar nossa contribuição para o aprofundamento do processo democrático e, ao mesmo tempo, da discussão de cada

projeto. É evidente que, se aqui estávamos falando, outros Deputados estavam ouvindo, e também não é fácil aqui permanecer, durante 17 horas, ouvindo uma intervenção após outra, mas isso faz parte do processo e demonstra que estamos discutindo seriamente todas as questões que são aqui formuladas e levantadas.

Hoje, sentimo-nos felizes, porque após um dia e uma noite inteiros, em debates e discussões, conseguimos algumas modificações em alguns projetos. Para nós, foi extremamente importante que no Projeto de Lei nº 469/95 fosse retirada a possibilidade do magistério; que fosse incluída a emenda, aqui apresentada pelo Deputado Durval Ângelo, que garante àqueles que estão saindo, aos que foram demitidos sem ser por processo administrativo (pois, nesse caso, também achamos que sua saída é correta), sua inclusão no programa, ao se retirar o processo da justiça. Achamos que isso foi positivo e importante.

Entendemos também positiva e importante a inclusão e a garantia de que, no Projeto de Resolução nº 872/96, esteja assegurado que estaremos realizando um grande seminário sobre o sistema previdenciário, no qual estaremos debatendo e discutindo sobre a aposentadoria de todos os servidores e também a nossa, dos parlamentares. É fundamental que isso seja colocado, pois dará transparência às coisas e possibilitará que todos possam se manifestar a respeito das aposentadorias. Isso será extremamente positivo para o Poder Legislativo, que já tem realizado grandes seminários e grandes fóruns de debate. Esse será mais um grande evento no qual, tenho certeza, trabalharemos nesta Casa.

Temos procurado, aqui, dar nossa contribuição, apesar de, às vezes, exaltarmos-nos e colocarmos nosso posicionamento com muita paixão e muita garra, o que, inclusive, faz parte de nossa personalidade. Queremos externar que todo o trabalho realizado no dia de ontem foi positivo. Aliás, não só o trabalho realizado no dia de ontem, porque já vínhamos num processo, que foi exatamente o que possibilitou as modificações, as alterações que entendemos serem positivas, pois, apesar de não resolverem o todo, pelo menos ajudam a aperfeiçoar o projeto.

Queremos também parabenizar os servidores da Casa que, mais uma vez, deram uma demonstração de sua eficiência, por seu esforço no dia de ontem. Queremos parabenizar a todas as pessoas de todos os setores, apesar do pequeno incidente ocorrido ontem, desagradável, e lamentável, coisa que devemos procurar evitar.

Tenho certeza de que não é da responsabilidade, nem da vontade dos seguranças o que aconteceu ontem. Apenas cumprem determinação recebida. Entendemos o seu trabalho e queremos parabenizar e agradecer a todos os setores da Casa. Não vamos nominar, porque certamente cometeremos injustiças. Parabenizamos a assessoria da nossa Bancada pela sua eficiência e contribuição. Sem essa participação não teríamos condição de sustentar um debate por 17 horas. Portanto, a ela a nossa homenagem pelo seu trabalho.

Mais uma vez, queremos colocar o nosso voto contrário, e que possamos ir para o seminário, garantindo ali uma emenda que estaremos votando, fazendo em Minas uma grande discussão sobre aposentadoria, para sairmos com uma proposta que assegure a todos os aposentados e àqueles que forem se aposentar uma tranquilidade na velhice.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte)* - Deputado Gilmar Machado, gostaria de me manifestar, dentro do discurso que V. Exa. profere, quando faz referência ao pequeno incidente ocorrido ontem, no momento em que eu ocupava a direção dos trabalhos da Mesa da Assembléia. Mas, antes de entrar no assunto, quero cumprimentar V. Exa. e a Bancada do PT pela disposição de luta e pela competência com que se houveram no dia de ontem, fazendo com que se inscrevesse nos anais desta Casa um belo dia de vivência democrática. Quanto ao pequeno incidente, gostaria de lembrar a V. Exa. que no exercício da Presidência da reunião fiz valer a autoridade que compete a quem está zelando pela instituição e pela ordem dos nossos trabalhos. V. Exa. é testemunha de que a Presidência não exorbitou, não agiu com autoritarismo, mas não abdicou da autoridade que lhe é imposta, que lhe é exigida.

Quero, na oportunidade, aproveitando o aparte que V. Exa. me concede, cumprimentar a segurança da Casa, que se houve com competência, sem extrapolar, na medida de suas ações, para que a ordem fosse mantida, dentro da competência estrita daquilo que lhe competia fazer. Não houve ninguém machucado, em qualquer sentido; nem física, nem moralmente, e a ordem foi restabelecida e os trabalhos puderam continuar.

Gostaria de lembrar a V. Exa. que democracia é um regime que exige respeito às instituições. Não teremos vivência democrática se não respeitarmos as instituições. Esta é uma casa do povo, e ela merece o respeito de todos, de nós Deputados e do povo que aqui nos colocou e que muitas vezes nos dá a honra de sua presença nas galerias, acompanhando os nossos trabalhos. Mas não pode, um ou outro, a quem falta a educação cívica, querer achincalhar o Poder Legislativo, porque assim fazendo estará achincalhando a própria democracia.

Agradeço a gentileza do aparte que V. Exa. me concedeu.

O Deputado Gilmar Machado - O aparte faz parte do regime democrático e sempre que aqui estivermos o concederemos a todos, respeitando o ponto de vista externado aqui.

Queremos manifestar, contudo, se aqueles servidores fisicamente não tiveram nada, não sei como saíram daqui com relação às suas consciências, se saíram daqui moralmente atingidos. Isso é da consciência de cada um, não temos como entrar na questão, nem vou aqui dizer como saíram, compete a cada um deles externar.

Respeitamos o ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira, nunca questionamos aqui a sua competência, nem externamos que ele seja autoritário ou não. Não o fazemos, respeitamos o seu trabalho, sabemos da sua seriedade para a condução dos trabalhos. Esperamos que não tenhamos mais incidentes, fatos lamentáveis, para externarmos aqui.

Pois não, nobre Deputado Péricles.

O Deputado Péricles Ferreira (Em aparte)* - Só queremos cumprimentá-lo por seu desempenho, Deputado, ontem, nos debates ocorridos nesta Casa, mostrando mais uma vez que se mantém a tradição desta Casa como palco de debates de grandes questões, não só de Minas Gerais mas também do Brasil.

Neste momento, quero apenas manifestar a minha solidariedade e, ao mesmo tempo, cumprimentar o nobre colega que ontem presidiu a sessão, no momento em que tivemos, lamentavelmente, um pequeno incidente. Pequeno, porque, como já foi aqui colocado - e muito bem, com muita propriedade - pelo nobre Deputado Sebastião Navarro, não houve nenhum ferimento físico ou moral de quem quer que seja.

Manifestamos nossa solidariedade total e irrestrita em nome da Bancada da Maioria desta Casa e o fazemos porque entendemos que, da mesma forma que qualquer trabalhador comum precisa ter tranqüilidade no seu trabalho, principalmente num momento difícil como aquele, depois de uma estafante jornada por todo o dia, de discussões das matérias aqui colocadas, não poderíamos ter o nosso trabalho tumultuado. Assistimos, lamentavelmente, a uma meia dúzia de cidadãos que aqui vieram única e exclusivamente com o intuito de perturbarem os trabalhos, até o ponto de agredirem moralmente companheiros, e mesmo companheiras, como foi o caso das Deputadas Maria Olívia e Elbe Brandão.

Assim sendo, nobre Deputado, queremos deixar muito claro o nosso posicionamento e dizer que estamos de absoluto acordo com a manifestação da autoridade, aqui representada naquela oportunidade pelo nobre Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Fica, pois, colocada a nossa posição, que também é a da nossa Bancada. Sabemos e conhecemos - já somos companheiros neste Plenário há duas legislaturas - bem a formação de V. Exa., os princípios que o movem e seus ideais, sobretudo os que revestem o seu interesse e as suas atitudes.

Portanto, neste momento, agradeço a oportunidade de poder aqui me manifestar e espero que, no futuro, não tenhamos incidentes lamentáveis como aquele a que ontem assistimos neste Plenário. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradecemos a contribuição, mas quero deixar colocado que conheço as pessoas que estavam aqui e sei que não vieram só para perturbar. São pessoas que, inclusive, contribuíram nos debates das comissões; são pessoas sérias, trabalhadores, e, se quiserem, podem conferir os seus locais de trabalho. Todos têm posicionamentos, são pessoas sérias.

Aconteceu, como há algumas vezes, que alguns de nós nos excedemos em alguns momentos do processo. Logicamente, para os servidores que assistem ao processo e não podem se expressar, fica mais difícil. Isso cria um problema, pois eles realmente têm que achar formas de se extravasarem.

Então, é preciso colocar essas questões porque senão tentamos justificar, jogando toda a responsabilidade em cima desses servidores, achando que eles saíram daqui também sem estarem magoados. Penso que isso depende da consciência de cada um. Como coloquei, não vou dizer aqui se saíram ou não saíram, porque isso depende de cada um. Para encerrar, queremos, mais uma vez, externar o nosso voto contrário a esse projeto e deixar aqui colocado que voltaremos em outras jornadas, para discutir e aprofundar as nossas idéias. Como muito bem disse o Deputado Péricles Ferreira, esta Assembléia tem demonstrado que vai continuar sendo um grande espaço de debates, para que possamos achar as melhores soluções para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 872/96

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A Mesa da Assembléia promoverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, seminário legislativo sobre sistema previdenciário do servidor público."

Sala das Reuniões, de de 1996.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. Durante a discussão, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Gilmar Machado. A Presidência, nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, vai submetê-la a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado,

em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 872/96 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 879/96, do Deputado Miguel Martini, que altera o art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com o Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa. Estou subindo a esta tribuna, neste momento, com um certo pesar no coração, e digo o porquê. Durante a tramitação do projeto da Paraibuna, do qual fui relator, dei parecer favorável a ele, por considerá-lo extremamente benéfico para a sociedade mineira, como o é, de fato. Ele vai gerar empregos, vai melhorar o caixa do Tesouro e vai promover o desenvolvimento em Minas Gerais. Naquele momento, vozes levantaram-se de todos os lados. Elas vieram de dentro da minha bancada e de dentro da bancada do partido da Oposição, o PT. A grande reivindicação que se fazia era de que não podíamos tratar somente um caso específico de uma empresa, mas que deveríamos olhar para uma realidade crucial e grave de todas as pequenas, médias e microempresas do Estado de Minas Gerais. Há um problema gravíssimo, pois 64 mil empresas têm débito tributário, gerando um valor em torno de R\$3.500.000.000,00 de débito. A voz que se levantava dizia: por que não as outras empresas? Por que não pequenas média e microempresas? Por que não olharmos para elas?

Por ter sido o relator, senti-me na obrigação de dar uma resposta, porque, quando assumi como Deputado nesta Assembléia, assumi também o compromisso de defender a justiça e o interesse, não de grupos isolados, mas dos 16 milhões de mineiros.

Empenhei-me junto à minha assessoria, junto à assessoria desta Casa, junto à assessoria da Secretaria da Fazenda e à assessoria das entidades interessadas: Federação das Indústrias, Associação Comercial e SEBRAE, e a partir desses estudos pudemos oferecer esse projeto para Minas Gerais, não por iniciativa do Executivo, como alguém sugeriu, mas por iniciativa de um parlamentar da Assembléia Legislativa, porque a lei começa dizendo: "A Assembléia Legislativa de Minas Gerais decreta". Tal fato ainda não tinha acontecido neste País, pois normalmente as iniciativas são do Poder Executivo, mas nós, legisladores, sensíveis a isso, resolvemos oferecer essa opção, essa solução para esse grave problema das microempresas, das pequenas, médias empresas e também grandes empresas de Minas Gerais. E, dessas, as que sofrem mais são as pequenas.

Depois de elaborado esse trabalho, promovemos uma discussão nesta Casa, trazendo todas as entidades. Todas elas foram unânimes em dizer que esse era um excelente projeto e que se consideravam plenamente atendidas nas suas necessidades, nas suas reivindicações, porque, assim, elas poderiam acertar, como era o desejo de todas, as suas questões tributárias e fiscais com o Estado de Minas Gerais. Não houve uma ou outra que não tenha concordado. Quando muito, alguma achou que deveria ser zero vírgula algo, e não vírgula algo mais, mas todas concordaram com sua essência, porque a filosofia desse projeto é exatamente a de fazer o que todos querem, ou seja, uma separação entre o inadimplente e o sonegador. Do inadimplente, entendemos, sim, sua situação. Ele declara o DAB, ele quer pagar os seus impostos, mas, por causa da situação econômica por que passa o País, nem sempre consegue fazê-lo a tempo certo e hábil.

Com isso, era extremamente penalizado. Igualmente ocorria com o sonegador. Ambos eram tratados de forma igual, o que significava uma grande injustiça, a qual corrigimos, dando ao inadimplente grande vantagem, com um tratamento completamente diferenciado do sonegador. Pudemos, dessa forma, sentir a alegria deles.

Estou com um fax na mão, da Federação das Associações Comerciais das Pequenas Empresas, que é o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Minas Gerais, clamando - quero ler textualmente -: "O Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Minas Gerais, SINDIREPA - MG, entidade de representação patronal, devidamente constituída, vem, por seu representante legal e em nome da categoria que representa, manifestar o seu irrestrito apoio ao projeto de lei de V. Exa., que trata do parcelamento integral dos débitos das pequenas e médias empresas nacionais para com o Governo Federal e com a Seguridade Social.

Em verdade, trata-se de um trabalho bastante louvável, que trará benefícios inestimáveis para o segmento responsável por 80% dos empregos diretos existentes no país."

Recebemos, também, o apoio da Federação das Associações Comerciais, que manifesta sua opinião, bem como da FEDERAMINAS, com relação ao Projeto de Lei nº 879/96: "Vimos confirmar o apoio ao referido projeto que, com os prazos estabelecidos, poderá promover a regularização dos contribuintes inadimplentes perante o fisco estadual."

Temos, também, o apoio da FIEMG, que congrega 82 mil empresas no Estado de Minas

Gerais, se não me falha a memória, entre, grandes, pequenas, médias microempresas.

Apesar desse apoio irrestrito, sentimos que esse projeto de lei, que tem condições de ser aprovado ainda neste turno, corre o risco de não ser apreciado, de não ser aprovado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte)* - Nobre Deputado Miguel Martini, quero cumprimentá-lo pela apresentação do Projeto de Lei nº 879/96, cuja discussão iniciamos agora.

É extremamente importante, nesses tempos difíceis, em que as pequenas empresas têm passado grandes dificuldades para cumprir suas obrigações tributárias, que V. Exa apresente um projeto, alterando o art. 56 da lei que regula a cobrança do ICMS.

Eu mesmo tive oportunidade de apresentar um projeto, votado na semana passada, que também interfere nesse artigo. Nosso objetivo é propiciar ao contribuinte mineiro facilidades que lhe permitam honrar com suas obrigações tributárias.

O art. 56 da lei atual já é, de certa forma, condescendente com o contribuinte estadual que, atravessando dificuldades, não recolhe seus tributos tempestivamente. Mas, com a informatização da Secretaria da Fazenda, o serviço do fiscal, que era ir à empresa fiscalizar os livros e verificar se os tributos estavam sendo recolhidos corretamente, passou a ser regulado pelos computadores, através do DAP e da informação que o próprio contribuinte fornece. Com isso, o Estado deixou de aplicar o inciso I do art. 56, já acusando um débito pelo computador, e, partindo para o inciso II, aplica uma multa de 100%.

Isso dificultou sobremaneira a vida do contribuinte mineiro.

Apresentamos um projeto obrigando o Estado a respeitar o inciso I. O projeto que V. Exa. ora apresenta é muito mais abrangente que o meu. Ele faz, de fato, grande distinção entre o sonegador e o inadimplente.

Ao iniciarmos hoje a discussão dele, tenho certeza de que, passando pelos aprimoramentos necessários, ele será aprovado por unanimidade, nesta mesma Casa que teve a sensibilidade de votar o projeto da Paraíba. Pudemos, com isso, salvar uma empresa, dando-lhe condições de sobreviver e de preservar empregos.

Mas as grandes, Deputado Miguel Martini, essas já têm a proteção de sua própria estrutura maior e do seu poder de pressão.

Temos, como V. Exa. muito bem expressa neste momento, que olhar pelas empresas pequenas e médias, que não têm o poder de pressão das grandes.

Por isso, louvo V. Exa. pela iniciativa de modificar o art. 56, que, da forma como tem sido aplicado, é draconiano. Ele prejudica, aterroriza e inviabiliza, muitas vezes, as pequenas empresas.

Estamos vendo o Estado nessa ânsia de conseguir os recursos necessários à sua sobrevivência, até mesmo executando empresas e requerendo falência de algumas delas. Por tudo isso, é extremamente importante que o art. 56 seja modificado.

Já lhe adianto que estou apresentando uma proposta de emenda ao seu projeto. Minha intenção é impedir que o Estado continue queimando etapas, mas que escolha quem deve ser autuado e quem deve merecer, por parte da Secretaria da Fazenda, a complacência de prazo maior para o recolhimento de tributos.

Tenho certeza de que seu projeto, Deputado Miguel Martini, será aprovado sem barreiras pela Casa, porque ele, de fato, vem corrigir uma grande distorção na lei que regula o ICMS e proteger, principalmente, os pequenos empresários de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Miguel Martini* - Agradeço ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, e quase poderia afirmar que esse projeto será mesmo aprovado pela Casa.

A Assembléia e os Deputados são sensíveis à necessidade da sociedade. Preocupa-me, Deputado Sebastião Navarro Vieira, saber se as empresas vão suportar mais 6 ou 8 meses, ou não sei quantos meses ainda, para terem esse benefício, se podem tê-lo agora. Essa é a minha pergunta.

Se não votarmos esse projeto neste semestre, conseguiremos votá-lo no segundo semestre? E, se não conseguirmos votá-lo no segundo semestre, teríamos que esperar para fevereiro ou março do próximo ano? E depois de março do próximo ano, teríamos ainda o prazo de tramitação, sanção, regulamentação da lei e, quem sabe, no final de 1997, talvez, as empresas, que hoje já poderiam começar a usufruir desse benefício, a partir de dois meses, terão que esperar durante quase dois anos.

Será que, na grave crise econômica em que vivemos, as empresas suportarão? Se posso beneficiá-las agora, e não há contestação em relação a isso, por que deixar para depois?

Por que correr o risco de esperar um ou dois anos, se há um clamor geral, a se esse projeto foi feito a quatro, a seis ou a dez mãos, ouvindo as necessidades de todos, como li nesse documento, ouvindo o interesse das pequenas, micros e médias empresas?

Como V. Exa. disse, as grandes empresas têm mecanismos de defesa, têm créditos internacionais. As pequenas e as microempresas não os têm e, se tiverem que recorrer aos empréstimos bancários, vão falir, porque não conseguem, numa economia estabilizada, um lucro para suportar a carga tão pesada de juros.

O projeto está tramitando nesta Casa e recebeu cinco emendas; duas do eficiente Deputado João Leite, duas da Bancada do PT e uma de V. Exa., Deputado Sebastião Navarro Vieira. Ora, todas as emendas podem ser acolhidas, com exceção de uma, se não me engano do PT, que é inconstitucional, porque pede anistia para as empresas, e isso a Casa não pretende fazer, porque é antieducativo e estimula a sonegação. A outra emenda apresentada pelo PT pode ser perfeitamente discutida.

Na essência não há quase mudança nenhuma. É uma vírgula para lá e outra para cá. Por que correremos o risco de esperar dois anos ainda?

Com a palavra, o Deputado Anderson Adauto, a quem concedo o aparte.

O Deputado Anderson Adauto (Em aparte)* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de parabenizar o Deputado Miguel Martini pela iniciativa. Acredito que esse final de semestre foi extremamente rico em contribuição que esta Casa deu ao Estado de Minas Gerais. Quero utilizar este aparte para fazer apelo à Bancada do PT. Nós, do PMDB, fomos solidários, não ao PT, no projeto da criação do Fundo, mas o apoiamos, e a Bancada fechou questão com a criação do Fundo, não pela posição do PT, mas pelos trabalhadores, pelos servidores públicos mineiros.

Entendemos que a questão da previdência não poderia, de forma nenhuma, ser discutida apenas em parte. Sou um grande crítico dos Deputados Federais no que diz respeito ao seu comportamento em relação às emendas. Na verdade, nenhuma emenda foi feita, a não ser pequenos remendos.

Acredito que nós, da Assembléia Legislativa de Minas, não podemos repetir o comportamento dos Deputados Federais no que diz respeito aos grandes temas. Devemos ter a coragem de acabar com alguns privilégios, com algumas aposentadorias que são verdadeiros privilégios no Estado. São exemplos as aposentadorias de oficiais da Polícia Militar que se aposentaram com 47, 48 anos de idade. Precisamos ter coragem para debater essa questão aqui.

Fico feliz com a emenda que votamos e ajudamos a aprovar, para que a Casa possa fazer, no segundo semestre, um grande debate a respeito de tema tão importante. Foi uma contribuição significativa.

O PMDB manteve o seu apoio durante todo o processo de obstrução que o PT praticou, permanecendo sempre ao lado da Bancada do PT na votação desse projeto. A posição fechada que o PMDB adotou facilitou a tentativa de se fazer o que seria ideal - embora não tenhamos conseguido -, que era jogar para o segundo semestre a discussão desse projeto.

Em nome da Bancada do PMDB, faço, agora, apelo ao PT para que possamos votar, ainda neste semestre, o projeto do Deputado Miguel Martini, que é, de fato, muito interessante. Temos questões, pequenos detalhes sobre os quais não acordamos.

Trata-se de projeto de iniciativa de Deputado que teve a anuência da Secretaria da Fazenda. Aproveito para dizer que o projeto da Mercedes-Benz representou um divisor de águas para a Secretaria da Fazenda. Podemos dizer que há uma Secretaria da Fazenda antes da Mercedes, e outra depois dela, porque o entendimento dos técnicos, hoje, com relação à sua concepção sobre o contribuinte mineiro é outro. Já que esse projeto tem a anuência daquela Secretaria e conta com o apoio da maioria absoluta das instituições que representam os empresários mineiros, não vejo por que não o aprovamos hoje. No segundo semestre, teremos eleições, no dia 3 de outubro. Não acredito que teremos o "quorum" necessário para a votação de grandes projetos.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Gostaria, apenas, de externar que queremos participar de todo o processo, não apenas apresentando emendas. Se fosse nossa intenção dificultar a aprovação do projeto, teríamos agido com esse intuito, quando ele ainda estava nas comissões.

Além disso, queremos deixar claro que há um compromisso para votarmos, em agosto, a contribuição previdenciária do Judiciário, conforme ficou acertado. Portanto, não estou compreendendo a preocupação de V. Exa., Deputado Anderson Adauto. Queremos votar o projeto, mas temos de tomar cuidado para não fazermos um exame muito apressado, pois isso pode trazer dificuldades posteriores. Reitero que, se quiséssemos dificultar a sua votação, já o teríamos feito. Quando o projeto estava nas comissões, fizemos questão de demonstrar que não havia qualquer má-vontade quanto à sua tramitação.

O posicionamento da nossa bancada tem sido o mesmo: se o projeto é do interesse geral - como entendemos ser esse projeto -, não colocamos nenhuma dificuldade.

O Deputado Anderson Adauto (Em aparte)* - Usei o aparte exatamente para fazer um apelo ao PT, para que fosse possível votar esse projeto ainda neste semestre. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Agradeço ao Deputado Anderson Adauto. Acredito na sensibilidade do sempre combativo Deputado Gilmar Machado.

Antes de enviar este projeto para discussão, fiz questão de colocar uma cópia dele nas mãos de cada parlamentar da Bancada do PT, porque sei que sua assessoria é muito competente, discute e vai a fundo nas pesquisas. A contribuição do PT foram as duas emendas apresentadas. Reafirmo que acredito na sensibilidade do PT.

Não há por que não votar o projeto agora. Há um acordo para votarmos no mês de agosto, mas o acordo é uma possibilidade, porque depende da liberdade de cada parlamentar e da realidade de seu município. Não podemos fechar os olhos a essa realidade. É um ano de eleição, e é muito importante para cada parlamentar a sua região, o seu município. Teríamos de ter 39 Deputados aqui para a votação, e não sei se conseguiríamos isso. Então, pergunto: será que as empresas agüentam correr esse risco? Se é um benefício reconhecido pela Bancada do PT, por que não dá-lo agora? Concedo o aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Deputado Miguel Martini, agradeço o aparte que V. Exa. me concede e queria afirmar, como já tive oportunidade de dizer a V. Exa., que me coloco totalmente a favor do projeto de sua autoria, o Projeto de Lei nº 879/96. E quero cumprimentá-lo, porque considero esse projeto de grande alcance social. Quero juntar-me aos nobres colegas desta Casa, na certeza de que temos de votar esse projeto o mais rapidamente possível, antes do recesso. Espero que, neste momento, possamos esquecer obstruções para votar algo de tamanho alcance social, como é o projeto de V. Exa., que dá oportunidade às empresas de se adequarem ao Brasil real e de garantirem empregos a muitos mineiros. Por isso, creio que é responsabilidade nossa, como representantes do povo mineiro, nos aliarmos a V. Exa. para, o mais rapidamente possível, aprovar esse projeto. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Obrigado, Deputado João Leite. Para concluir, lembraria que as pequenas, médias e microempresas são responsáveis por 80% da economia nacional e 80% dos empregos. Estamos permitindo que todas as empresas se possam acertar com o Estado, elevando em cem vezes a possibilidade de negociação, com um pagamento inicial bem pequeno, a fim de que elas ganhem fôlego, reaquecendo-se, assim, a economia. Estamos querendo que, daqui para a frente, as empresas tenham interesse em se tornar adimplentes e não continuem na sonogação. Quantos empregos poderemos gerar com essa medida! Quanto poderemos arrecadar para o Tesouro do Estado, que se encontra em dificuldade até para pagar sua folha de pagamento, embora o Governador, com muita garra e determinação, venha cumprindo seus compromissos! Quantas famílias serão beneficiadas! Para nós, parlamentares, é muito cômodo dizer que podemos votar agora ou daqui a pouco, mas, para o pai de família que está desempregado e cujos filhos estão passando fome, não é possível esperar nem um mês sequer, às vezes nem mesmo um dia.

Então, devem pesar na nossa decisão as conseqüências que ocorrerão se deixarmos para votar depois. Será que podemos aqui decidir que a família vai passar fome apenas mais três meses ou mais um ano? Será que é essa a nossa função? Se não há um porquê nem há contestação, por que não fazemos agora?

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Nobre Deputado, quero parabenizá-lo por esse projeto tão bom, de largo alcance social. Anteontem conversava com um empresário, irmão em Cristo, em Belo Horizonte, e ele me perguntou por que não se fazia um projeto para se perdoarem as dívidas das microempresas de Belo Horizonte.

Vejo que essa preocupação já esteve anteriormente em seu coração. Sem dúvida, esse projeto é muito bom. Gostaria de parabenizá-lo e dizer-lhe que me sinto honrado de ter como companheiro alguém que tem essa preocupação social. Conte com o apoio.

O Deputado Miguel Martini* - Para concluir, quero deixar aqui um verdadeiro apelo à Bancada do PT. Só depende deles resolver votar ou não esse projeto agora. Acredito, confio na sensibilidade dos Deputados Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Durval Ângelo, Almir Cardoso e Marcos Helênio. Todos têm dado demonstração de grande interesse social, de grande sensibilidade social. Como o próprio Deputado Gilmar Machado reconheceu, o projeto é bom. Queremos aprová-lo. Conheço, Deputado Gilmar Machado, a sua índole. Várias vezes já o elogiei desta tribuna. Acho que, neste momento, V. Exa. vai demonstrar o grande espírito público, a grande sensibilidade que tem. Vamos votar o projeto agora, pois muitas famílias estão sofrendo, há muitos trabalhadores sem emprego, muitos empresários que não suportam mais essa situação.

Deixo aqui esse apelo, com a certeza de que votaremos, ainda nesta sessão legislativa, esse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não pretendia mais utilizar esta tribuna, mas, na forma como foi abordada a questão, fica parecendo que só o PT vai votar agora. Somos minoria, mas agora nós é que temos que votar. Gostaria de mostrar as contradições. Quando o Deputado Marcos Helênio apresentou uma proposta semelhante para resolver o problema das pequenas e das médias empresas, esses mesmos Deputados o derrotaram. E, agora, querem imputar à Bancada do PT a condução do processo de votação. É com isso que não concordamos. Se querem fazer o debate, Deputado Miguel Martini, vamos fazê-lo, mas não vamos inverter as coisas. Isso o PT não vai aceitar. Queremos discutir, temos emendas, temos propostas. Agora, não venha aqui querer fazer inversão dos fatos, nisso não entramos. Aceitamos o debate.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)* - A emenda que o Deputado Marcos Helênio

encaminhou e foi derrotada é a mesma que está sendo apresentada. Volto a dizer: uma e outra estão contra a filosofia desta Casa, que é a não-concessão de anistia, porque deseduca e estimula a sonegação. Uma e outra propõem a anistia. Em segundo lugar, depende de uma decisão do CONFA, ou seja, é inconstitucional conceder essa anistia. Só por isso estamos contra. Segundo o PT, o projeto atende pequenas e médias empresas. Essa é a razão do meu pedido.

O Deputado Gilmar Machado* - Quero deixar registrado aqui que o problema não é da Bancada do PT, mas da Maioria. Quem vota é a Maioria, a Minoria coloca seu posicionamento. A responsabilidade não é do PT. Mais uma vez, apresentamos essas emendas e temos um entendimento diferente daquele do Deputado Miguel Martini. Vamos colocar em todos os fóruns de discussão a nossa posição. Queremos discutir todas essas questões. Já temos um debate programado com a Associação Comercial sobre esse tema. Vamos lá realizar o debate e apresentar as emendas. Podemos ficar aqui quantos dias forem necessários. Estamos à disposição do Poder Legislativo, para que possam ser debatidas todas as questões. É exatamente essa a posição do PT. Para o projeto ser aprovado, há necessidade de 39 votos. Não é só da Bancada do PT que depende a aprovação desse projeto.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 879/96

EMENDA N° 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Sobre o crédito tributário decorrente de inadimplência informada pelo contribuinte, não haverá lavratura do auto de infração, bem como fica vedada a aplicação da multa prevista no § 2° do art. 56, enquanto não estiver esgotado o prazo previsto na alínea "a" do inciso I do mesmo artigo."

Sala das Reuniões, de de 1996.

Sebastião Navarro Vieira

EMENDA N° 4

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O crédito tributário vencido até a data da publicação desta lei, formalizado, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, será cancelado, desde que seu valor, excluídos os juros de mora, seja igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais), considerado cada Processo Tributário Administrativo - PTA - individualmente.

§ 1° - Para efeito de apuração do valor a que se refere este artigo, somente serão admitidas as reduções de multas previstas no art. 56 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

§ 2° - Para os efeitos desta lei, o crédito tributário será considerado monetariamente atualizado, observado o disposto em legislação específica.

§ 3° - No caso de débito em juízo, o cancelamento do crédito tributário será condicionado à desistência da ação.

§ 4° - Aplica-se o estabelecido nesta lei ao saldo remanescente de parcelamento em curso.

§ 5° - O disposto nesta Lei não se aplica a crédito tributário que seja objeto de ação criminal em andamento, que esteja relacionado com infrações referentes a emissão de documento fiscal que consigne valores diferentes nas respectivas vias, que não corresponda a efetiva prestação ou operação e de documento paralelo, falso ou inidôneo, declarado por ato da Secretaria de Estado da Fazenda."

Sala das Reuniões, de julho de 1996.

Marcos Helênio

Justificação: Esta emenda vem beneficiar os micro e pequenos empresários, os que mais sentem as dificuldades estruturais e financeiras do mercado. Além disso, a falta de uma política tributária justa para a micro e a pequena empresa contribui para agravar os problemas destas, que são a base de uma economia saudável.

EMENDA N° 5

Dê-se a seguinte redação à alínea "a" do inciso I do art. 56 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterado pelo art. 1° do projeto em tela:

"Art. 1° - O art. 56 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56 -

I -

a) - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do imposto, por dia de atraso, quando o pagamento ocorrer até 59 (cinquenta e nove) dias contados da data do vencimento;"

Sala das Reuniões, de julho de 1996.

Marcos Helênio

Justificação: Esta emenda vem passar o valor da mora cobrada sobre o atraso no pagamento do imposto de 0,3%, para o 0,2%. O valor proposto reduz a níveis mais

justos os juros cobrados, já que o valor anterior, em trinta dias, chegaria a 9%, valor cobrado nos empréstimos feitos por instituições financeiras e nada condizente com a estabilidade econômica atual.

Ao alterar a proposta, chegamos a um valor mensal de 6%, que, se ainda não é ideal, reduz em 50% a cifra anteriormente cobrada, adequando-se com mais justiça à atual conjuntura econômica.

EMENDA N° 6

Dê-se ao § 3° do art. 2° a seguinte redação:

"Art. 2° -

§ 3° - O parcelamento ficará automaticamente cancelado quando ocorrer atraso consecutivo de 2 (duas) parcelas por mais de 2 (duas) vezes, ou alternado por mais de 4 (quatro) vezes, hipótese em que o saldo remanescente será imediatamente inscrito em dívida ativa."

Sala das Reuniões, 4 de julho de 1996.

João Leite

Justificação: A reinscrição da dívida proposta na redação anterior cria uma burocracia desnecessária para a Procuradoria da Fazenda Estadual, que teria que reinscrever o saldo remanescente de cada parcelamento interrompido novamente em dívida ativa.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas n°s 3, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 4 e 5, do Deputado Marcos Helênio, e 6, do Deputado João Leite. Nos termos do § 2° do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto e as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 252/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a política de proteção à fauna aquática e ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado e dá outras providências. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 760/96, do Deputado Anderson Adauto, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato ou convênio com empresa ou consórcio de empresas com o objetivo de implementar sistema de parceria para execução de obras de infra-estrutura no Estado e dá outras providências; 817/96, do Governador, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS -, e dá outras providências; 835/96, do Governador, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências; 857/96, do Governador, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências; 834/96, do Governador, que altera a Lei n° 11.393, de 6/1/94, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização - FINDI -, e dá outras providências e lhe acrescenta dispositivos; do Projeto de Resolução 867/96, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Governo referentes ao exercício de 1995; dos Projetos de Lei n°s 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências; 647/96, do Governador, que autoriza a alienação das ações da GASMIG; 813/96, do Governador, que institui a cobrança de contribuição previdenciária para complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado; e dos Projetos de Resolução n°s 866/96, da Mesa da Assembléia, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidor público no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; 872/96, da Mesa da Assembléia, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (- À promulgação).

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 808/96, do Governador, que estabelece diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1997. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, assessoria da Casa, imprensa, encaminhado favoravelmente, é lógico, a votação desse projeto que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o nosso orçamento para o ano de 1997, e aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer a todos o bom convívio que tivemos nesta 13ª Legislatura. Os debates mais calorosos são bons para a Casa Legislativa. Como a partir de agora estou me lançando em nome do PL e coligação candidato a Prefeito de Belo Horizonte, gostaria de, no final desse semestre, agradecer de fato, de direito, esse convívio harmônico, positivo, que estamos tendo nesta Assembléia Legislativa de Minas.

Quero falar sobre a nossa intenção de fazermos uma campanha em alto nível, sem agressões pessoais, discutindo os problemas de Belo Horizonte, apontando as soluções, fazendo uma campanha segundo o que é dito publicamente por nosso candidato Amílcar Martins, dentro dos preceitos legais e obedecendo às determinações e às orientações do TRE. Na manhã de hoje, pedimos o registro da nossa candidatura, mas venho à tribuna para que cada colega, cada Deputado se sinta abraçado por mim. Agradeço o convívio que tivemos nesses 18 meses. Muito obrigado a cada um de vocês.

Termino a minha rápida participação dizendo que temos vontade de levar as nossas idéias, as nossas mensagens para a comunidade de Belo Horizonte, sempre numa campanha respeitosa aos nossos eventuais concorrentes e procurando apontar soluções para os problemas. Que seja uma campanha positiva e, do nosso lado, vitoriosa.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Dimas Rodrigues.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes às galerias, queremos agradecer aos companheiros pela convivência nesse primeiro semestre e à assessoria desta Casa, dizendo que estamos de parabéns por termos uma assessoria brilhante e atuante, uma das melhores assessorias do Estado. Queremos, também, cumprimentar nosso Governador por seu trabalho e pela coragem de dinamizar a administração pública e de fazer de Minas Gerais, se Deus quiser, um grande Estado. Queremos cumprimentá-lo pelo grande trabalho que tem realizado em prol do Norte de Minas. Para dar um exemplo, há poucos dias, ele autorizou a instalação da Faculdade de Janaúba, e tem olhado também com bastante carinho para o Projeto Jaíba, esse projeto promissor, um dos maiores projetos da América Latina. Então, queremos cumprimentar nosso Governador e dizer que estamos muito bem representados.

A todos os companheiros da Assembléia o meu abraço e boas férias; à assessoria da Assembléia o meu abraço e boas férias; a toda a imprensa da Assembléia e à imprensa de Minas Gerais que atua em nosso Plenário o nosso muito obrigado e um abraço a todos.

O Sr. Presidente - Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 808/96. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Leitura do Relatório de Atividades do Primeiro Semestre de 1996

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa que, no primeiro semestre de 1996, tramitaram na Assembléia Legislativa 1.114 proposições, sendo 467 projetos de lei, 5 projetos de lei complementar, 7 projetos de resolução, 5 propostas de emenda à Constituição, 18 vetos e 612 requerimentos numerados. Quanto à autoria dessas proposições, temos 1.009 de Deputados, sendo 216 de deliberação do Plenário e 793 de deliberação conclusiva das comissões; 35 de comissões, sendo 12 de deliberação do Plenário e 23 de deliberação conclusiva das comissões; 2 da Mesa da Assembléia e 68 do Governador. Entre as proposições que tramitaram no primeiro semestre, 175 foram transformadas em norma jurídica. Foram realizadas 142 reuniões de Plenário, 342 reuniões de comissões, 2 ciclos de debates: sobre legislação eleitoral e sobre "agribusiness"; 1 fórum técnico sobre orçamento e políticas públicas e ainda 3 reuniões de acompanhamento de audiências públicas regionais, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, nos dias 17, 21 e 24 de junho, reuniões que foram realizadas, respectivamente, em Belo Horizonte, Lavras e Governador Valadares, englobando todas as regiões de planejamento do Estado e resultando numa nova forma de atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais realizadas em 1995.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa do dia 1º/8/96, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, ficando desconvocadas as extraordinárias de logo mais, às 14h30min e às 20 horas. Informa ainda ao Plenário que, em virtude da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, encerra-se o primeiro período da presente sessão legislativa ordinária. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

O Sr. 1º-Secretário despachou em 18/7/96 a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 21/96*

Belo Horizonte, 17 de julho de 1996.

Senhor Presidente,

Meus cumprimentos. Venho à sua presença comunicar que estarei ausente do Estado no período de 18 a 22 de julho deste ano.

Sendo o que se apresenta no momento, sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exa.

meus protestos de elevada estima e consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

- Ciente. Publique-se.

* - Publicado de acordo com o texto original.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/7/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.183, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado José Bonifácio

exonerando, a partir de 2/7/96, Marco Antônio da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Pedro Cirilo das Chagas para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos dos arts. 51, III, § 2º, e 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Geraldo Nascimento, matrícula 7761-5, no período de 26/6/96 a 5/7/96.

Mesa da Assembléia, 18 de julho de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/96

Em 15/7/96, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VII, da Lei nº 8.666, de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 1994, a modificação na rede telefônica interna do Edifício Tiradentes, bem como o lançamento de cabo CI e FI's no Palácio da Inconfidência, à Tele base - Serviços Básicos de Telecomunicações Ltda., pelo valor de R\$10.884,00.

Dispensa de Licitação nº 17/96

Em 15/7/96, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 1994, a inclusão de 2 ambulâncias na Apólice de Seguro nº 3101810000683, da BEMGE Seguradora S.A., pelo valor de R\$2.487,87.

Julgamento - Convites nºs 67/96 - Objeto: fornecimento de diversas plantas. Licitantes vencedoras: H. S. Jardinagem Ltda. (item 1.1 - alíneas "a" a "h") e Estâncias Eliane Ltda. (item 1.1 - alíneas "i" e "j"); 72/96 - Objeto: leitora para microformas, microfichas-jaquetas. Licitante vencedora: Compdata Comércio, Indústria e Importação Ltda.; 74/96 - Objeto: aquisição de maçanetas, fechaduras, dobradiças e espelhos. Licitantes vencedoras: Comercial Sousa Castro Ltda. (item 1.1), Ferragens Atual Ltda. (itens 1.2 e 1.3) e Excelsior Comércio e Representação Ltda. (itens 1.4 a 1.6); 77/96 - Objeto: contratação de serviços de engenharia para instalação de sistemas de ar-condicionado, com fornecimento de materiais. Licitante vencedora: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.; 67/96 - Objeto: fornecimento de material e mão-de-obra para modificação na rede telefônica e para lançamento de cabos - as licitantes Entecol Eng. e Técnica de Construções Ltda. e Telemont Eng. de Telecomunicações Ltda. permanecem desclassificadas por cotarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01137 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Associação Produtores Artesas Roca Grande - Berilo.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01138 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associação Comun. Bairro Landi - Ribeirão Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 01139 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Sebastião Ribeiro - Ubaporanga.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio Nº 01140 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Bairros Grupiara - Grupiara.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01141 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Varela - Varela.
Deputado: Alencar Silveira Junior.
Convênio N° 01142 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Marques Afonso - Sao Domingos Prata.
Deputado: Antonio Roberto.
Convênio N° 01144 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Centro Desenv. Comun. Artur Brier - Mantena.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 01145 - Valor: R\$12.600,00.

Entidade: Nucleo Educacional Batista - Divinopolis.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 01146 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Assistencia Social Comunitaria - Ipaba.
Deputado: Djalma Diniz.
Convênio N° 01147 - Valor: R\$3.157,00.

Entidade: Nucleo Assistencial Limoeiro - Ipatinga.
Deputado: Geraldo Nascimento.
Convênio N° 01148 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Pro-comunidade Conquista - Conquista.
Deputado: Antonio Genaro.
Convênio N° 01149 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amparo Crianças Carentes Bairro Sao Bento - Mato Verde.
Deputado: Elmo Braz.
Convênio N° 01150 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Deficientes Monte Carmelo - Ademc - Monte Carmelo.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01152 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Serra Araras - Sao Francisco.
Deputado: Raul Lima Neto.
Convênio N° 01154 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Cochanina Barra Ema - Januarina.
Deputado: Cleuber Carneiro.
Convênio N° 01155 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Crespo - Carandai.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 01156 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Bons Amigos Guimaranenses - Guimaranania.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01157 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Nucleo Educacional Batista - Divinopolis.
Deputado: Joao Leite.
Convênio N° 01158 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Centro Comun. Santo Antonio - Campanha.
Deputado: Ailton Vilela.
Convênio N° 01161 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Maria Moreira Azevedo Von Dollinger - Belo Horizonte.
Deputado: Pericles Ferreira.
Convênio N° 01162 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Amigos Celso Bueno - Monte Carmelo.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01163 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Novo Rosario - Congonhas.
Deputado: Anivaldo Coelho.
Convênio N° 01164 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Produt. Rurais Morad. Riacho Grande - Icarai Minas.
Deputado: Jose Braga.
Convênio N° 01195 - Valor: R\$30.000,00.

Entidade: Hospital Municipal Antonia Grapiuna - Joaima.
Deputado: Romeu Queiroz.
